

Ofício nº. 120/GAB/PMPB/2021

Presidente Bernardes-MG, 08 de julho de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor

Santiago Soares Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG ✓

PRESIDENTE BERNARDES-MG

*CÓPIA*

Senhor Presidente,

Valho-me do presente para encaminhar resposta a essa Casa, no que se refere ao Requerimento de nº. 28/2021, de autoria do vereador Adenísio Taciano Correia, por meio do qual solicita providências para melhoria no tratamento de água da localidade rural denominada "Sítio", zona rural do nosso Município.

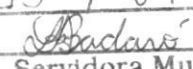
Informo ao vereador que se por se tratar de uma demanda que necessita de uma análise e estudo técnico mais aprofundado para uma tomada de decisão mais assertiva da administração municipal, que estaremos fazendo uma análise e estudo do caso para avaliarmos qual a melhor solução a ser adotada no caso proposto.

Certo de contar com a atenção de todos, e, desde já, antecipadamente grato, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Olívio Quintão Vidigal Neto**

*Prefeito Municipal*

**PROTOCOLO GERAL**  
Protocolado sob nº 0681/2021  
Em 13 / 07 / 2021  
  
Servidora Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES**  
**CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**cmpb@uai.com.br**

As doenças com maiores incidências devido a exposição a esses ambientes são: Leptospirose, Disenteria Bacteriana, Esquistossomose, Febre Tifóide, Cólera, Parasitóides, além do agravamento das epidemias tais como a Dengue.

De acordo com o Instituto Trata Brasil, além dos altos riscos envolvidos, este cenário representa elevados gastos em saúde pública: em 2011, os gastos com internações por diarreia no Brasil chegaram a R\$140 milhões. A diarreia, segundo a Unicef, é a segunda maior causa de mortes em crianças abaixo de cinco anos de idade.

Dados da OMS revelam que 88% das mortes por diarreias no mundo são causadas pelo saneamento inadequado. Destas, 84% são crianças. No Brasil, em 2008, 15 mil brasileiros morreram por ano devido a doenças relacionadas à falta de saneamento.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize os pleitos ora realizados, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares aprovação do requerido.

Atenciosamente.

Presidente Bernardes – MG, 28 de junho de 2021.

---

**Adenísio Taciano Correia**



**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRESIDENTE  
BERNARDES – MG**

**REQUERIMENTO Nº 28/2021**

**Objeto:** Pedido de Providência, Saneamento Básico e/ou tratamento de água Sítio.

O vereador **Adenísio Taciano Correia**, amparado pelo Inciso II Art. 136 e 149 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Bernardes – MG e de acordo com o Inciso XIX do Art. 66 da Lei Orgânica deste Município, REQUER ao chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, requerer a melhoria no que diz respeito ao tratamento de água na localidade denominada “Sítio” zona rural de Presidente Bernardes – MG.

Tendo em vista que a população local não possui tratamento de água ou fornecimento de quaisquer serviços especializados em tratamento de água e/ou esgoto, devendo ser feito pela administração pública todo possível para tanto.

**Fundamentação – Justificativa-Motivo:**

Cumprir destacar que tais questionamentos têm caráter de interesse público, pois impacta diretamente na vida da população, sendo que o saneamento básico, a distribuição de água potável, a coleta e o tratamento de esgoto são garantidos pela Lei 11.445 de 2007, na qual “Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico”.

Os efeitos do tratamento inadequado de água e o incorreto podem ser sentidos por séculos, uma vez que a preservação dos rios é um fator chave para diminuição do aquecimento global, além da conservação das matas ciliares que ajuda na captura do gás carbônico, e preservar a erosão do solo para diminuir a ocorrência de enchentes.

Cumprir destacar que as consequência da falta de saneamento básico: riscos à saúde da população.

REQUERIMENTO APROVADO  
EM PLENÁRIO POR  
*unanimidade*  
Em 30/10/2021  
*Paula*  
Secretária